

CNPJ 46.139.960/0001-38 Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP Fone/Fax – (014) 3223-7071 | 3227-1444



INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 004/2016

Institui procedimentos para realização de Despesas urgentes e miúdas com Adiantamento da FUNPREV.

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Municipal nº 4830/2002.

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer critérios para autorização de verbas destinadas a cobertura de despesas urgentes e miúdas pagas com Adiantamento na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru FUNPREV.
- Art. 2° Os critérios mencionados no artigo 1° são os encartados no Anexo I, que é parte integrante desta Instrução Normativa.
- Art. 3º As despesas de Adiantamento que estiverem em desacordo com a legislação municipal e com os decretos regulamentadores serão de inteira responsabilidade do interessado.
- Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Bauru, 27 de dezembro de 2016.

Donizete do Carmo dos Santos Presidente da Funprev



CNPJ 46.139.960/0001-38 Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP Fone/Fax – (014) 3223-7071 | 3227-1444



ANEXO I

Manual sobre Regime de Adiantamento – Despesas urgentes e miúdas

CONCEITOS BÁSICOS

Adiantamento é a entrega de dinheiro a agentes públicos, precedida de empenhamento na dotação orçamentária própria (ação específica) para ser utilizada com despesas que não se subordinem ao regime comum de aplicação.

Agente público: (para fins do Decreto 11.381/2010) servidor municipal da administração direta e indireta, que preencha cargo/emprego efetivo.

Responsável pelo Adiantamento: agente público que recebe o dinheiro público da FUNPREV.

Interessado: servidor que solicita ao Responsável pelo Adiantamento valor para pagamento de despesas miúdas.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Há necessidade de consulta em toda legislação pertinente ao assunto para o correto procedimento a ser adotado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Constituição Federal, Lei 4.320/64 (Lei que trata das normas gerais de Direito Financeiro Público);
- Lei 8666/93 (Lei das Licitações):
- Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Lei Municipal nº 4942/2002;
- Instruções Consolidadas 02/02: artigo 1º, inciso XXXVI;
- Comunicado SDG nº 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Decreto Municipal nº 11381/2010;
- Decreto Municipal nº 11770/2012;
- Decreto Municipal nº 12471/2014; e
- Manual Básico de Orientações às Prefeituras Municipais 2007 TCESP.

PASSO A PASSO

1º passo: Abertura do processo do adiantamento

- O pedido de adiantamento deverá ser efetuado através de processo administrativo, sendo um exclusivo para consumo e outro para serviços; deverá ser "adiantamento mensal para suprir as despesas urgentes e de pequeno valor referente ao mês/ano".
- Deverão constar os dados do **Responsável pelo Adiantamento**, a classificação orçamentária, solicitação de autorização bem motivada, bem como anuência da Presidência;



CNPJ 46.139.960/0001-38 Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP Fone/Fax – (014) 3223-7071 | 3227-1444



- Aguardar retorno da Divisão Financeira, que providenciará a nota de empenho.
- Para aplicação do recurso recebido: só serão aceitos comprovantes de despesa a partir da data do recebimento do recurso (assinatura na nota de empenho).

2º passo: Utilização dos recursos

- Para utilizar os recursos, o **Interessado** deverá preencher justificativa, quando maior que **R\$ 100,00** (**cem reais**), juntamente com a pesquisa de preço, no mínimo de 02 (dois) fornecedores. Após, encaminhar a justificativa ao **Responsável pelo Adiantamento**.
- Atenção: O cheque deve ser nominal; conter o valor exato da operação em forma de algarismos e escriturado por extenso, sem rasuras ou emendas; ser extraída cópia xerográfica de frente e verso, a qual instruirá a formalização da prestação de contas; ser obrigatoriamente cruzados para depósito em conta corrente bancária do favorecido, estando absolutamente vedado o ato de endosso de tais títulos de crédito. O verso do cheque deverá constar descrição da despesa, com data e assinatura.
- Não se aplica a regra de preencher o cheque nominal, cruzado nos casos de pagamento de Guia Judicial.
- As despesas que poderão ser realizadas pelo regime de adiantamento, **até R\$ 400,00** (quatrocentos reais), o valor da Nota Fiscal, que sejam despesas miúdas e de pronto pagamento (exemplos: Selos postais, telegramas, encadernações avulsas, artigos de escritório, para uso ou consumo imediato, efetuadas em outros municípios, ou em locais distantes da FUNPREV, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada).
- Deve ser analisada a necessidade de compra, pois há despesas proibidas no regime de adiantamento (exemplos: despesas maiores do que as quantias adiantadas, aquisição de material permanente, parcelar pagamento de despesas, aquisição de material com o objetivo de formação de estoque, compra de item em estoque exceto em caso de viagem).
- O **Responsável pelo Adiantamento** entregará o cheque ao **Interessado** para aquisição do bem/serviço.
- O **Responsável pelo Adiantamento** solicitará que o **Interessado** assine um recibo, comprovando a retirada do cheque, que validará o início do prazo para retorno do cheque.
- Após, providenciar a aquisição do bem/serviço, o **Interessado** deverá encaminhar ao **Responsável pelo Adiantamento** o **Documento fiscal** em **até 24 (vinte e quatro)** horas. Os documentos fiscais deverão obrigatoriamente ser eletrônicos no caso de consumo (SP). Bem como, em relação a serviço deve ser eletrônico (Bauru). Exceto os casos em que as empresas são isentas da emissão da Nota por meio eletrônico (MEI). Não haverá possibilidade de receber o cheque no penúltimo dia da prestação de contas.
- Atenção: Nos documentos fiscais deverão constar o nome da FUNPREV, endereço e o seu C.N.P.J., bem como a descrição completa das despesas realizadas, sendo recusados, de pronto, documentos fiscais que não especifiquem as despesas realizadas em quantidade e descrição, como por exemplo:



CNPJ 46.139.960/0001-38 Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP Fone/Fax – (014) 3223-7071 | 3227-1444



"Despesas", "Despesas Gerais", bem como outros termos que não quantifiquem e especifiquem as Despesas Realizadas.

3º Passo: Prestação de conta

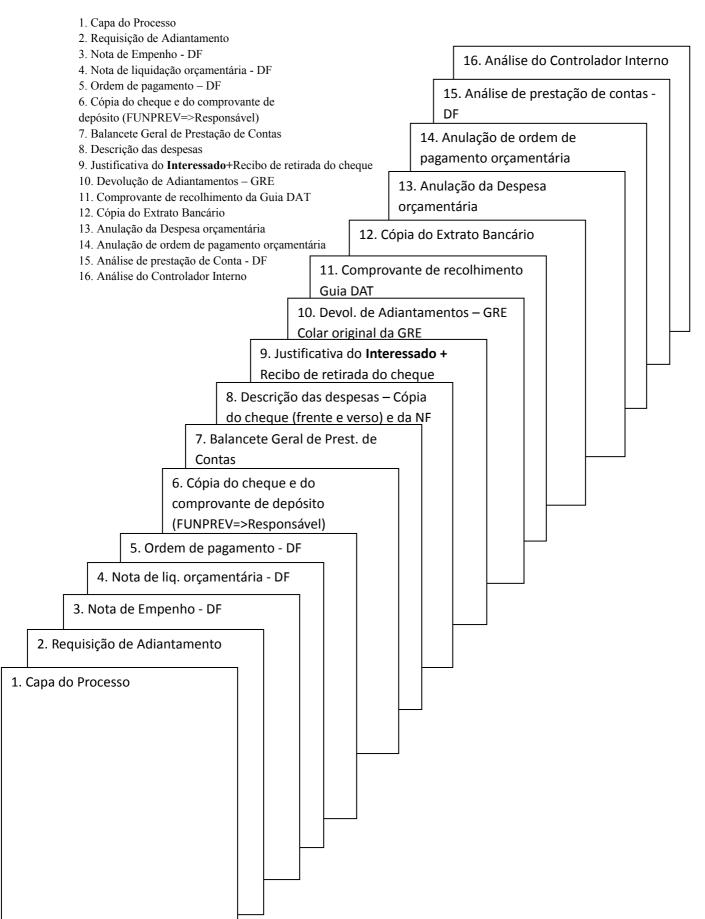
- Para a prestação de contas: o prazo terá início a partir da data do recebimento com a devida assinatura anexo a Ordem de Pagamento. Ex: Suponha que o depósito esteja com a data de 16/12/2016, o prazo para a realização da despesa será de 30 dias corridos, encerrando em 15/01/2017.



CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP Fone/Fax – (014) 3223-7071 | 3227-1444







CNPJ 46.139.960/0001-38 Rua Rio Branco nº 19-31 - CEP 17014-037 - Bauru - SP Fone/Fax - (014) 3223-7071 | 3227-1444



Soli	citamos	Modelo - Pesquisa de preços. a essa empresa cotação de preços para os itens abaixo relaci	onados:	
RE	F.: Proc	esso/20		
Ger	ntileza ro	etornar cotação até//20		
tem	Qtde.	Especificação	Unitário	Valor Total
01				
02				
03				
04				
05				
01.02.03.	Raza Data	a deverá conter os requisitos abaixo: ão Social, endereço, carimbo e número do C.N.P.J. do propo a e assinatura do proponente; ca/modelo do produto cotado;	onente;	
A a		de reposta no prazo acima estipulado será entendida como fa dministração.	ılta de interesse de contr	ratar com
		Servidor responsável pela pesquisa de pre	eço	



CNPJ 46.139.960/0001-38 Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP Fone/Fax – (014) 3223-7071 | 3227-1444



Eu,	, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob				
Número, venho por	meio desta declarar que recebi da				
Sra	Responsável pelo Adiantamento/FUNPREV , o cheque				
número valor de R\$, () referente ao				
pagamento	da despesa				
a:	,				
conforme justificativa do dia//					
Informo que estou ciente de que deverei apresentar o De Estou ciente que recairá sobre mim a responsabilidade s	•				
Sendo a expressão da verdade, firmo o presente recibo.					
Bauru, de					